

IBIRAIARAS
IPÊ
LINDOLFO COLLOR
MAQUINÉ
MARATÁ
MORRO REUTER
NOVA ARAÇÁ
NOVA PALMA
NOVA PRATA
PALMITINHO
PARECI NOVO
PAROBÉ
PINHEIRO MACHADO
RIOZINHO
SALDANHA MARINHO
SÃO JERÔNIMO
SÃO JOÃO DO POLESINE
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO
SÃO JOSÉ DO SUL
SÃO MARCOS
TUCUNDUVA
VERANÓPOLIS
VILA FLORES

Resoluções

*Protocolo: 2022000726067***Resolução Nº 08/2022 - CEAS/RS**

O CEAS/RS reunido Ordinariamente por videoconferência no dia 30/05/2022, conforme Resolução Ad Referendum 01/2020 do CEAS/RS publicada no DOE em 02/04/2020, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

Art. 1º- Aprovar os projetos, abaixo relacionados, do Programa de Apoio a Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:
- Projeto Oferecer Instalações Físicas e Equipamentos Adequados de Habitabilidade - Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Almeida Duarte

Presidente do CEAS/RS

Contratos

*Protocolo: 2022000726151***SÚMULA TERMO ADITIVO – TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2691/2020**

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 2691/2020, PROCESSO Nº 20/0400-0000172-2, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS. OBJETO: prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho aprovado.

Porto Alegre/RS, 01 de junho de 2022.

MÁRCIA PIRES DE LA TORRE,
Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE
